

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2015

PET Sociologia Jurídica

Faculdade de Direito da USP (Largo São Francisco)

Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito (DFD)

1. Sobre o PET

Iniciado em 1979, na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e atualmente sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação¹, o Programa de Educação Tutorial (PET) é voltado para estudantes da graduação, pautando-se pela combinação de educação tutorial e pesquisa coletiva e interdisciplinar, com vistas ao aprimoramento do ensino jurídico.

O *PET Sociologia Jurídica* é um PET temático inserido nas linhas de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da FDUSP (DFD), que preza pela interdisciplinariedade, incentivando os alunos membros à aliar os conteúdos trabalhados dentro do Programa aos diversos departamentos da faculdade. Pela sua vocação interdisciplinar e pelas premissas da educação tutorial que o orientam, o PET visa à criação de um ambiente de estudos e pesquisa coletivo e cooperativo, fortalecendo a autonomia dos alunos em perseguir seus interesses acadêmicos, com orientação do tutor do grupo.

2. Público-alvo

Estudantes com **forte vocação acadêmica** e interessados em participar, em regime de **dedicação exclusiva**, de intenso preparo intelectual com vistas à pós-graduação e de projetos inovadores de ensino jurídico e de extensão universitária, e que estejam atualmente matriculados no **2º ano da graduação** da Faculdade de Direito, **com bom rendimento acadêmico e sem reprovações**. Espera-se que os alunos tenham interesse em múltiplos campos do direito, bem como que sejam capazes e interessados em realizar leituras aprofundadas de história, filosofia, economia e teoria geral do direito, sociologia jurídica e teoria social.

3. Atividades do Programa

- (i) Seminários semanais, com demanda quantitativa e qualitativa de leitura em nível de pós-graduação;

¹ http://portal.mec.gov.br/index.php?op2on=com_content&view=ar2cle=12223&a2vo=481&Itemid=480

- (ii) Pesquisa individual e coletiva, com discussão de trabalhos dos estudantes em *workshops*, elaboração e defesa de monografia;
- (iii) Atividades de extensão, mediante a participação, por exemplo, em algum dos projetos de assessoria jurídica popular existentes na Faculdade, em seminários e cursos abertos ao público não-universitário e em intervenções no debate sobre políticas públicas e direito, como consultas e audiências públicas;
- (iv) Participação em eventos institucionais locais, regionais e nacionais do PET, de fomento à iniciação científica, tais como ENAPET (que ocorre paralelamente ao encontro anual da SBPC), SUDESTEPET, EPETUSP, SSIC/USP, dentre outros.

4. Obrigações dos estudantes

- (i) Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- (ii) Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- (iii) Manter bom rendimento no curso de graduação, sem reprovações;
- (iv) Contribuir para o processo de formação de seus colegas estudantes da Faculdade de Direito ou de outras unidades da USP;
- (v) Escolher, mediante acordo com o tutor e os demais membros do grupo, durante os primeiros meses de sua permanência no Programa, a forma de participação nas pesquisas coletivas ou um tema para pesquisa individual;
- (vi) Defender, perante banca examinadora, em sessão pública, ao final de seu segundo ano no Programa, seu relatório de pesquisa individual ou coletiva;
- (vii) No caso de aprovação da monografia, o aluno deverá fazer, no prazo de dois meses, as revisões sugeridas pela banca e encaminhar o texto para publicação em revista acadêmica, com a referência de praxe ao PET. Somente após essas providências, o aluno poderá receber o certificado específico da monografia (cf. item 7, abaixo);
- (viii) Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico, individualmente ou em grupo;
- (ix) Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- (x) Comparecer às reuniões administrativas do PET;
- (xi) Assumir tarefas habituais da gestão do programa, tais como o acompanhamento das reuniões da revista PET *Humanidades em Diálogo* (que reúne os diferentes PETs da área de humanas da USP), a realização de eventos (p. ex.: debates, palestras e oficinas), e as demais funções necessárias ao andamento das atividades do grupo;
- (xii) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, inclusive compromisso de dedicação exclusiva ao programa, com, no mínimo, 20 horas semanais;

- (xiii) O compromisso de dedicação exclusiva não exclui a atividade de representação institucional (política acadêmica, como atuação no Centro Acadêmico, Representação Discente etc.), mas a atividade política não pode servir de pretexto para o descumprimento das regras e metas do programa.

5. Desligamento do programa

O PET, em seus 35 anos de existência na FDUSP, tem sido um projeto que se pauta pela excelência acadêmica e por padrões elevados de profissionalismo e dedicação. O estudante será imediatamente desligado do Programa nos seguintes casos:

- (i) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- (ii) Desistência;
- (iii) Rendimento escolar insuficiente;
- (iv) Reprovação em disciplina curricular da graduação, obrigatória ou optativa;
- (v) Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação ou de extensão, ou junto à SESu/MEC;
- (vi) Descumprimento de qualquer um dos deveres previstos no item 4 anterior;
- (vii) Ausência injustificada, no mesmo ano, em duas reuniões, de qualquer natureza (acadêmica, administrativa etc.);
- (viii) Ausência, ainda que justificada, no mesmo ano, em mais de 20% das reuniões de qualquer natureza;
- (ix) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

6. Financiamento e regimes de participação

- (i) Os bolsistas selecionados recebem bolsa-auxílio mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) da SESu/MEC e devem cumprir todas as atividades do programa em regime de dedicação exclusiva, exceto quando o contrário for estabelecido em convênios de cooperação institucional que integrem as próprias atividades do PET Sociologia Jurídica;
- (ii) O programa admite a seleção de alunos não-bolsistas, mas que têm os mesmos direitos e obrigações dos alunos bolsistas;
- (iii) O estudante não-bolsista terá prioridade para a substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

7. Certificação das atividades ao estudante PET

Tendo em vista o desenvolvimento da carreira acadêmica do estudante PET, o Programa fornece os seguintes certificados:

- (i) O estudante que houver cumprido satisfatoriamente as regras e os objetivos acima citados tem direito a receber um certificado geral de participação no PET, emitido pelas instâncias gestoras, que indicará o tempo de envolvimento efetivo e comprovado do aluno no Programa.
- (ii) Ao estudante que obtiver aprovação em sustentação de monografia individual de Iniciação Científica (cf. item 4, vii) no PET, é conferido certificado de Iniciação Científica específico;
- (iii) Outras atividades envolvendo a participação em eventos institucionais, tais como ENAPET, SUDESTEPET, EPETUSP, Revista PET *Humanidades em Diálogo* também são certificadas, contando, pois, para a produção acadêmica individual de cada bolsista.

8. Inscrição

O presente Edital tem o objetivo de preencher até **7 (sete) vagas de bolsistas** e **6 (seis) de não-bolsistas**. Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas abertas.

As inscrições devem ser realizadas **até o dia nove de junho (09/06/15)**, na secretaria do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito (DFD – 2º andar do Prédio Anexo), mediante assinatura de uma lista de inscrição, com identificação do candidato (nome, assinatura e nº USP). O aluno deve atentar-se ao horário de funcionamento da secretaria do Departamento.

9. Documentos necessários

Devem ser entregues em três vias impressas no DFD:

- (i) Currículo atualizado (limite: uma página), com foto impressa, e-mail e telefone para contato;
- (ii) Histórico escolar atualizado impresso via sistema Júpiter;
- (iii) Carta de motivação (limite: 500 palavras), na qual o candidato explique os motivos de seu interesse em participar do PET.

10. Seleção

A seleção é composta por 3 fases:

- (i) Prova escrita eliminatória (nota mínima 7) e classificatória, com questões específicas sobre os seguintes textos:

FINNIS, John. On the Incoherences of Legal Positivism. **Notre Dame Law Review**, v. 75, p. 1597, 1999-2000.

VILANOVA, Lourival. Teoria Jurídica da Revolução. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte-MG, n. 52, p. 59-103, jan. 1981.

- (ii) Análise de currículo, histórico escolar e carta de motivação;
- (iii) Entrevista presencial.

11. Cronograma

DATA E LOCAL	FASE
De 28/05/15 até 09/06/15 na Secretaria do DFD.	Inscrições.
07/05/15 e 13/05/15, no DFD.	Reunião opcional entre petianos e interessados, cujo objetivo é conversar e tirar dúvidas. O aluno pode escolher o dia mais conveniente.
10/06/15 e 12/06/15 no DFD, horário a definir.	Prova escrita, eliminatória e classificatória (duração: 3h), no DFD. O aluno pode escolher o dia mais conveniente e deve comparecer com, no mínimo, 15 minutos de antecedência do horário previsto (a ser definido e informado por e-mail) para a prova.
Até dia 26/06/15.	Convocação, por e-mail, dos aprovados na prova escrita para a entrevista.
A definir.	Período de agendamento das entrevistas.
Até dia 31/07/15.	Divulgação dos resultados.
06/08/15.	Reunião entre antigos e novos petianos.

São Paulo, (data)

Rafael Mafei Rabelo Queiroz
Tutor
Professor Doutor DFD – FDUSP